

Itapoá, 18 de agosto 2025.

**Ofício nº 110/ITS/DIR/2025**

**Ao**  
**Sr. Diego Ângelo Antunes**  
Vereador

**Com cópia à**  
**Câmara Municipal de Itapoá**  
Rua 960, R. Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte  
Itapoá – Santa Catarina  
**Sr. Ivan da Luz**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Ref.: Manifestação ao Ofício nº 28/2025 - Comunicação de aprovação e sanção da Lei Ordinária nº 1.441/2025 – Divulgação de Informações sobre a Rede de Esgoto**

A Itapoá Saneamento Ltda., concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Itapoá (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.256/0001-57, com sede em Itapoá (SC), na Rua Lindóia, nº 328, Bairro Itapema do Norte, CEP 89.249-000, ora representada de acordo com seu Contrato Social, serve-se do presente, respeitosamente, **para manifestar-se referente a comunicação de aprovação e sanção da Lei Ordinária nº 1.441/2025 – Divulgação de Informações sobre a Rede de Esgoto.**

Requer-se, ainda, que o presente documento seja levado à leitura em sessão plenária desta Câmara Municipal, a fim de garantir o conhecimento integral da matéria por parte do Poder Legislativo do Município.

Em atenção a promulgação da Lei supracitada, a concessionária expõe a seguir o andamento da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e a projeção das atividades.

O SES é composto por um conjunto de infraestruturas com a finalidade de coletar, transportar, tratar e dispor os efluentes de maneira ambientalmente adequada. As obras do sistema de esgotamento sanitário contemplam os seguintes componentes: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), linhas de

recalque, redes coletoras e ramais prediais, estações elevatórias e emissário de efluente tratado.

A seguir, são detalhadas as etapas e o status de cada uma dessas estruturas.

## 1. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

Iniciada em janeiro de 2023, a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) foi concluída em setembro de 2024. Projetada em sua primeira fase com vazão média de até 60 L/s para tratar esgotos de aproximadamente 30.000 pessoas, ou seja, quase a totalidade da população fixa de Itapoá. A unidade de tratamento foi implantada na área adjacente à Estação de Tratamento de Água (ETA) Maria Catarinense, com tecnologia modular, permitindo sua instalação em um local relativamente menor quando comparado aos sistemas convencionais, conforme ilustrado na Figura 1. Esse avanço representa um marco significativo no desenvolvimento do saneamento básico no município, promovendo melhorias nas condições de saúde pública, qualidade de vida e conservação ambiental.

Figura 1 – Estação de Tratamento de Esgoto de Itapoá



Fonte: Itapoá saneamento, 2024.

## **2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ESGOTO – EEE**

As Estações Elevatórias de Esgotos – EEE 12 e EEE 12.1, componentes necessários para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, ainda não tiveram suas obras iniciadas em razão da pendência da cessão de uso das respectivas áreas, condição indispensável para a implantação das unidades operacionais. Trata-se de fator externo e alheio a vontade da Concessionária, decorrente da não obtenção da posse legal dos terrenos designados para este fim.

A indisponibilidade dessas áreas inviabiliza o início da execução do Sistema de Coleta de Esgotos (redes coletoras e ramais prediais) e de parte significativa da linha de recalque, uma vez que o projeto executivo foi concebido com base nas cotas altimétricas de declividade direcionadas à localização originalmente prevista e aprovada para a EEE 12 no projeto ora licenciado.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de atuação do Poder Concedente para viabilizar a cessão de uso das áreas em questão, de forma a permitir a continuidade do cronograma de implantação das obras de infraestrutura da rede coletora e assegurar a plena operacionalização do sistema conforme parâmetros técnicos e contratuais estabelecidos.

## **3. LINHAS DE RECALQUE**

Foram adquiridos materiais para instalação da linha de recalque com diâmetro de 400 mm para início da implantação da infraestrutura após a temporada de alto consumo.

Em março de 2025, após a temporada de veraneio, reforçando o compromisso com a implantação das obras de esgoto, iniciou-se a instalação da linha de recalque nos locais que independem da obtenção da posse da área da EEE 12. Atualmente, a Itapoá Saneamento segue com a instalação da linha de recalque, onde já foram implantados aproximadamente 1.200 metros nas Ruas André Olkoski e Emanuel Vieira Garcia.

Figura 2 - Instalação da linha de recalque e emissário



Fonte: Itapoá saneamento, 2024.

#### 4. REDES COLETORAS E RAMAIS PREDIAIS

A Itapoá Saneamento já implantou aproximadamente 10.000 m de rede coletora e 851 ramais prediais, distribuídos principalmente pelas Avenidas Celso Ramos e Beira Mar, bem como as principais vias comerciais, ruas André Rodrigues de Freitas e Walter Crisanto. A pendência na cessão de uso da área das Estações Elevatórias de Esgoto impacta diretamente nos projetos executivos de redes já implantadas e no avanço das obras da rede coletora de esgoto e ramais prediais.

A partir da obtenção da cessão das áreas para instalação das Estações Elevatórias de Esgoto, a Itapoá Saneamento iniciará a implantação da 1ª fase do Sistema de Coleta de Esgotos, compreendendo 19.000 metros de rede coletora e 2.000 ligações de esgoto (ramais prediais), para a sub-bacia 12. Adicionalmente,



independente da obtenção da Cessão da área da EEE 12, nesse mês, a Concessionária já adquiriu material para instalação de aproximadamente 5.700 metros de rede coletora e 1.900 ramais prediais.

## **5. EMISSÁRIO DO ESGOTO TRATADO**

O emissário de efluente tratado, inicialmente foi licenciado para ser instalado parte terrestre e parte fluvial, porém, considerando os riscos operacionais e ambientais, sugeriu-se a alteração do traçado do mesmo para ser instalado apenas via terrestre.

Considerando a relevância do saneamento básico como serviço de utilidade pública, e ciente de que o traçado do emissário de efluente tratado inicialmente proposto apresenta uma instalação morosa, complexa e operação mais vulnerável a intempéries, trazendo maior risco de interferência no manancial que abastece o município de Itapoá, a Concessionária identificou a viabilidade de um traçado alternativo. Essa alteração tem como objetivo reduzir os impactos socioambientais, conferir maior celeridade à execução da obra e garantir maior segurança operacional ao Sistema de Esgotamento Sanitário

Tendo como objetivo realizar a alteração do projeto originalmente licenciado, foram solicitadas anuências dos Loteadores das áreas privadas impactadas pelo novo traçado do emissário. A partir do consenso entre as partes interessadas, no dia 01/08/2025 foi deferida a última declaração de passagem em sua integridade.

A alteração proposta visa coincidir com a passagem da tubulação em via pública projetada, ou seja, não haverá prejuízo quanto à intervenção em loteamentos privados, uma vez que as áreas em questão estão projetadas para futura implantação de via pública, com isso poderão exercer a funcionalidade previamente estabelecida, sem implicar alteração no uso e ocupação do solo.

Já com a obtenção da declaração de servidão de passagem, a proposta de alteração será encaminhada à apreciação do órgão ambiental, para análise e caso haja necessidade, estudos ambientais complementares.

Após o deferimento e emissão da autorização de corte, a Concessionária irá iniciar a supressão vegetal no trecho requerido para implantação do emissário integralmente via terrestre. Adicionalmente, a Concessionária mantém diálogo

contínuo com o órgão ambiental para esclarecimento de dúvidas pertinentes ao processo, objetivando a lisura e transparência do licenciamento ambiental.

Paralelo aos estudos e autorizações para a mudança do traçado, a Concessionária já instalou aproximadamente 230 metros de tubulação do emissário no trecho comum entre o traçado originalmente licenciado e o traçado proposto integralmente por via terrestre. Adicionalmente, foram adquiridos e entregues, 1.134 metros de tubulação para obra de instalação de rede de emissário, com diâmetro de 500 mm.

## **6. INTERLIGAÇÃO DO IMÓVEL AO SISTEMA PÚBLICO IMPLANTADO**

### **6.1 Prazo de Ligação**

O prazo para que a população beneficiada com a cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário efetue a ligação domiciliar à rede pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado formal da Concessionária informando a disponibilidade da rede para operação.

Tal determinação está em conformidade com a Resolução Normativa nº 42 de 25 de junho de 2025 da ARIS, que estabelece os prazos para conexão dos usuários à rede pública de esgotamento sanitário, bem como disciplina a cobrança pela disponibilidade e manutenção da infraestrutura do sistema.

### **6.2 Orientação para conexão**

Com a finalidade de promover transparência e divulgar informações sobre o sistema de esgotamento sanitário no município, a Concessionária apresenta a seguir os programas adotados para comunicação e capacitação da população sobre orientações da correta interligação na rede pública de esgoto.

#### **6.2.1 Escola de Encanadores**

Com a finalidade de orientar a população sobre a ligação domiciliar ao Sistema de Esgotamento Sanitário, bem como formar mão de obra para tanto, a Itapoá Saneamento implantou a Escola de Encanadores, voltada à capacitação prática e teórica da comunidade.

Objetivo: ensinar o que é, como funciona, como fazer a ligação e por que é importante o sistema, apresentando os impactos positivos para a saúde pública e o meio ambiente.

Conteúdo:

- Conceitos básicos de esgotamento sanitário;
- Principais materiais utilizados na rede domiciliar;
- Procedimentos corretos para instalação e operação da tubulação em residências.

Formato: aulas teóricas e práticas, com carga horária de 06 horas, ministradas pela equipe técnica da Concessionária.

Público-alvo: moradores de Itapoá, donas de casa, construtores e interessados em se profissionalizar.

### **6.2.2 Lista de Encanadores Habilitados**

Após o treinamento, a Concessionária oferece a opção de divulgar a lista de alunos do curso que tenham concluído a capacitação de profissionais habilitados para executar a ligação de esgoto no trecho de responsabilidade do usuário (área interna do imóvel). Essa divulgação busca conectar moradores a prestadores de serviço qualificados, considerando a alta demanda prevista para este tipo de serviço no município, a iniciativa contribuirá para ampliar a oferta de mão de obra capacitada.

### **6.2.3 Folder Informativo**

Com o objetivo de divulgar informações de forma ampla, a Concessionária elaborou um folder informativo, conforme Figura 3, contendo orientações claras sobre a correta ligação à rede pública de esgoto, conexões ideais para o funcionamento da tubulação hidrossanitária de uma residência e procedimentos recomendados para evitar obstruções e extravasamentos.

Figura 3 – Folder informativo

**ITAPOÁ**  
saneamento

**Por que as obras de esgoto e a correta ligação domiciliar são tão importantes?**

A implantação do sistema de Esgotamento Sanitário em Itapoá **traz mais do que infraestrutura, traz saúde, qualidade de vida e proteção ao meio ambiente:**

- Redução de risco de doenças de veiculação hídrica;
- Valorização Imobiliária;
- Melhoria na balneabilidade das nossas praias;
- Conservação dos rios, praias e lençóis freáticos;
- Melhoria na saúde pública e aumento da qualidade de vida;
- Geração de empregos e fomento do turismo.

O sistema de Esgotamento Sanitário começa na sua residência. **Como deve ser a ligação correta da sua residência?**

**Orientações básicas para correta ligação domiciliar**

- Banheiros, pias, ralos e áreas de serviço devem ligar à caixa de inspeção interna conectada à rede pública.
- Água da chuva não pode ser conectada à rede de esgoto pois sobrecarrega o sistema.
- Mantenha a caixa de gordura funcionando adequadamente.
- Evite improvisos: ligações irregulares causam extravasamentos.

**Atenção: só conecte após o comunicado da Itapoá Saneamento!**

Mesmo com a obra concluída em sua rua, a ligação ao sistema só deve ser feita após o comunicado oficial da Itapoá Saneamento.

Diagrama de uma casa mostrando a conexão correta: Água da chuva não pode ir para a rede de esgoto. Boca de Lobo. TIL de ligação. Caixa de passagem. Caixa de Gordura. Rede de esgoto. Rede de água da chuva.

0800 643 2750 (47) 9 9278-0310

itapoasaneamento.com.br @itapoasaneamento

Fonte: Itapoá saneamento, 2024.



## **7.COBRANÇA MENSAL DA TARIFA DE ESGOTO**

A tarifa de esgotamento sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de abastecimento de água, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 48/2012.

Ressalta-se que, nos termos da Resolução Normativa ARIS nº 42/2025, a Concessionária está autorizada a aplicar o instrumento de cobrança por disponibilidade. Assim, ultrapassados os prazos estabelecidos na referida norma e persistindo a ausência de conexão do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário, a Concessionária efetuará a cobrança pela disponibilidade e manutenção da infraestrutura, independentemente da efetiva utilização do serviço, em conformidade com a regulamentação vigente.

Reitera-se que a Concessionária disponibiliza a Tarifa Social aos usuários devidamente cadastrados no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o objetivo de beneficiar a população de baixa renda e ampliar o acesso ao saneamento básico, assegurando condições tarifárias diferenciadas para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## **8.CRONOGRAMA DE OBRAS**

A seguir a Concessionária apresenta o Cronograma de Obras do sistema de esgotamento sanitário.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA                                                                                    |                                           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ITEM                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                 | Mês 1         | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 |
| 1                                                                                                                 | Estação de Tratamento de Esgoto           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.1                                                                                                               | Implantado – 60 l/s                       | Concluído     |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2                                                                                                                 | Linha de Emissário                        |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2.1                                                                                                               | Implantado                                | 230 metros    |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2.2                                                                                                               | A implantar <sup>(2)</sup>                | x             | x     | x     | x     |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3                                                                                                                 | Rede Coletora de Esgoto                   |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3.1                                                                                                               | Implantado                                | 10.000 metros |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3.2                                                                                                               | A implantar <sup>(1)</sup>                | x             | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| 4                                                                                                                 | Ligações Prediais de Esgoto               |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 4.1                                                                                                               | Implantado                                | 851 ligações  |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 4.2                                                                                                               | A implantar <sup>(1)</sup>                | x             | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x     | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| 5                                                                                                                 | Linha de Recalque                         |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5.1                                                                                                               | Implantado                                | 1.200 metros  |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5.2                                                                                                               | A implantar Bacia 12 <sup>(1)</sup>       | x             | x     | x     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5.3                                                                                                               | A implantar Bacia 12.1 <sup>(1)</sup>     |               |       |       |       |       |       |       |       |       | x      | x      | x      |        |        |        |        |        |        |
| 6                                                                                                                 | Estações Elevatórias de Esgoto            |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 6.1                                                                                                               | A implantar EEE Bacia 12 <sup>(1)</sup>   | x             | x     | x     | x     | x     | x     |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 6.2                                                                                                               | A implantar EEE Bacia 12.1 <sup>(1)</sup> |               |       |       |       |       |       |       |       |       | x      | x      | x      |        |        |        |        |        |        |
| <sup>(1)</sup> Pendência de cessão de uso das áreas da EEE                                                        |                                           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| <sup>(2)</sup> Ajuste no licenciamento junto ao IMA                                                               |                                           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| O cronograma de obra é impactado pelo período de veraneio, considerando a sazonalidade populacional do município. |                                           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Em cumprimento à Lei 1.441/2025.                                                                                  |                                           |               |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

Certos de vossa compreensão, a concessionária se coloca à disposição para quaisquer dúvidas, que porventura, se façam necessárias.

Cordialmente,

sandro.stroiek@sulconcessoes.com.br



Assinado

SANDRO MARIO STROIEK

D4Sign

**Itapoá Saneamento Ltda**

*Sandro Stroiek*  
*Diretor*

Rua Lindóia, 328 CEP: 89360-814, Itapoá / SC

Itapoá: 0800 643 2750 ou WhatsApp: (47) 99278-0310





## OF 110 ITS DIR 2025 - Manifestação ao Ofício nº 28 2025 Câmara de itapoá pdf

Código do documento e998c46f-2133-476e-bc79-ee2e50793dd9



### Assinaturas



SANDRO MARIO STROIEK  
sandro.stroiek@sulconcessoes.com.br  
Assinou

SANDRO MARIO STROIEK

### Eventos do documento

#### 20 Aug 2025, 13:57:34

Documento e998c46f-2133-476e-bc79-ee2e50793dd9 **criado** por JULIANA LAGOAS DO PINHO SAMPAIO (fa6817c8-d98c-4b43-8155-b7b483ca1773). Email:juliana.sampaio@itapoasaneamento.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-20T13:57:34-03:00

#### 20 Aug 2025, 14:01:46

Assinaturas **iniciadas** por JULIANA LAGOAS DO PINHO SAMPAIO (fa6817c8-d98c-4b43-8155-b7b483ca1773). Email:juliana.sampaio@itapoasaneamento.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-20T14:01:46-03:00

#### 20 Aug 2025, 16:45:33

SANDRO MARIO STROIEK **Assinou** - Email: sandro.stroiek@sulconcessoes.com.br - IP: 45.235.55.210 (210.55.sim.digital porta: 46784) - **Geolocalização: -27.5924334 -48.5580725** - Documento de identificação informado: 466.025.930-72 - DATE\_ATOM: 2025-08-20T16:45:33-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):13f9e38918d82da8357e59e55bd007860aece265cfe3d449254b79aec0ceb073

(SHA512):eca16634e65e5d89d6dae4ee7c927a2a75842dded3b058b580d9f4ddeaba5cb7beb2151d310d258b38f525d73a507b52e08273304a2f71573e08719270cdc3dd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.